

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE AIUABA
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

AIUABA - CE, 27 de Fevereiro de 2023

- Antonio Demontier Vanderley Anacleto
CPF: 017.129.567-60
Presidente da Câmara de Aiuaba